



PROCESSO N.º : 2016004317
INTERESSADO : DEPUTADO MARLÚCIO PEREIRA
ASSUNTO : Dispõe sobre a denominação do Complexo Industrial
Metropolitano de Aparecida de Goiânia – GO.

RELATÓRIO

Em análise, o Projeto de Lei Ordinária nº 585, de 17 de dezembro de 2015, de autoria do nobre Deputado Marlúcio Pereira, que “dispõe sobre a denominação do Complexo Industrial Metropolitano de Aparecida de Goiânia – GO”, com a finalidade de homenagear Norberto Teixeira, homem de vida pública, cujas robustas credenciais estão grifadas na justificativa (fls. 03 a 05).

Tramitando pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, ao projeto foi adicionado pedido de diligência, à fl. 12, a fim de que a cópia da certidão de óbito autenticada do homenageado fosse juntada aos autos.

Anexada a referida cópia, à fl. 14, o projeto foi relatado pelo ilustre Deputado Enesto Roller, na CCJR, que o considerou como legal e constitucional, no entanto, sugeriu a adoção de substitutivo, com intuito de aprimoramento da redação original.

Ato contínuo, foi esta relatoria designada para avaliar a proposta, desta feita quanto ao mérito, em função do que, como membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, passamos a fazê-lo.

Ressalte-se, primeiramente, que o homenageado foi célebre em sua vida pública e que teve densa trajetória na vida social e política do Estado de Goiás, especialmente no município de Aparecida de Goiânia – região em que se situa o próprio público que levará o seu nome.

Além de muito contribuir para o avanço do setor industrial no Estado, Norberto Teixeira colocou Aparecida de Goiânia em destaque no cenário goiano e nacional, vez que não poupou esforços para que Aparecida deixasse de ser reconhecida como “cidade-dormitório” e “curral eleitoral”, para figurar entre os municípios mais desenvolvidos e promissores do Estado.

Ante a sua inegável contribuição para o desenvolvimento e a consolidação do Complexo Industrial a ser denominado por este projeto, voto por sua aprovação, no que concerne ao mérito.

É o relatório.



SALA DAS COMISSÕES, em de de 2017.


DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI
Relatora